



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 898/2015-CONSUN/UEMA

Cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando o que consta no Processo nº 0111655/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas, (MA), 7 de julho de 2015.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 08/07/2015

Maria de Fátima C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA